



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

**ESTUDO TECNICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA - PROJETO VIGIA MAIS MT, CEDIDAS PELA SESP OU DE PROPRIEDADE DO ENTE PROPONENTE, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE (LEI 11.766/2022 E DECRETO ESTADUAL Nº 1.522/2022), COM O EDITAL Nº 001/SESP/2023 E COM O TERMO DE COOPERAÇÃO SESP-PRO-2024/12127.**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**

A segurança pública é uma prioridade para a administração municipal, e a tecnologia desempenha um papel fundamental na sua modernização e eficácia. A crescente demanda por soluções inteligentes de monitoramento reforça a necessidade de investimentos estratégicos que garantam não apenas a redução da criminalidade, mas também a prevenção de incidentes, a otimização dos recursos das forças de segurança e a ampliação da sensação de proteção da população.

A segurança pública enfrenta desafios cada vez mais complexos, exigindo a adoção de tecnologias modernas e eficientes para aprimorar o monitoramento e a prevenção da criminalidade. O Município de Cláudia/MT tem identificado um aumento na demanda por ações estratégicas que ampliem a capacidade de vigilância e resposta das forças de segurança, garantindo um ambiente mais seguro para seus cidadãos.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

A instalação de um sistema de videomonitoramento avançado se torna essencial para coibir atividades ilícitas, monitorar áreas de grande circulação e oferecer suporte à atuação das autoridades policiais. A presença de câmeras em pontos estratégicos contribui para a identificação e elucidação de crimes, além de atuar como fator dissuasório para práticas delituosas. Com imagens de alta qualidade e transmissão em tempo real, o sistema permitirá que ocorrências sejam detectadas precocemente, possibilitando ações rápidas e coordenadas para minimizar riscos e danos à população.

Além disso, o uso de tecnologia integrada permitirá a otimização dos recursos disponíveis, garantindo maior eficiência no planejamento das operações de segurança. Com o avanço da criminalidade e a necessidade de estratégias preventivas, o investimento em videomonitoramento se apresenta como uma medida indispensável para fortalecer a segurança pública municipal e proporcionar maior tranquilidade à população.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objeto a instalação e configuração de câmeras de segurança no âmbito do Projeto Vigia-MT, garantindo a adequação às normas vigentes e às necessidades operacionais da Administração Pública. Para assegurar a aquisição e execução adequadas do objeto, os seguintes requisitos foram definidos:

#### ***Requisitos Técnicos e Operacionais***

Os equipamentos devem estar em conformidade com as normas técnicas estabelecidas pela Lei 11.766/2022, Decreto Estadual nº 1.522/2022, Edital nº 001/SESP/2023 e Termo de Cooperação SESP-PRO-2024/12127;

O sistema de videomonitoramento deve possuir tecnologia compatível com a infraestrutura da Administração, incluindo transmissão de imagens em tempo real e armazenamento seguro de dados;



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

As câmeras e equipamentos auxiliares devem ser resistentes a intempéries, com proteção contra raios UV, umidade e variações de temperatura, conforme especificado no termo de referência;

Os dispositivos de segurança devem incluir para-raios, sistemas de aterramento, fontes de alimentação ininterrupta (nobreaks) e proteção contra surtos elétricos, garantindo a continuidade operacional do sistema;

A instalação dos postes e suportes das câmeras deve ser realizada em conformidade com os padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores, considerando altura e espaçamento adequados para cobertura eficiente das áreas monitoradas;

Os painéis solares, inversores e controladores de carga devem atender aos requisitos de eficiência energética e sustentabilidade, garantindo autonomia operacional em casos de falta de energia da rede elétrica;

Os equipamentos devem ser compatíveis com os sistemas já utilizados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e permitir integração com outras plataformas de monitoramento.

***Requisitos Regulatórios e Normativos***

A empresa contratada deve possuir registro junto aos órgãos competentes e comprovar capacidade técnica para a execução do serviço;

Os equipamentos devem possuir certificação de conformidade emitida por instituições reconhecidas, atendendo aos padrões estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

O fornecedor deverá apresentar termo de garantia dos produtos e serviços, prevendo assistência técnica e suporte pelo período mínimo estabelecido no contrato;

A instalação deve atender às normas de segurança do trabalho, garantindo que as atividades sejam realizadas com uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e medidas de prevenção de acidentes.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

***Requisitos de Sustentabilidade e Acessibilidade***

Sempre que possível, deverão ser priorizados materiais e tecnologias sustentáveis, reduzindo o impacto ambiental da implantação do sistema;

O contrato deverá prever a destinação adequada dos materiais descartados e a possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem dos componentes utilizados;

O sistema de videomonitoramento deve possibilitar a integração com tecnologias assistivas, garantindo acessibilidade a usuários com deficiência, conforme legislação vigente.

***Modelo de Execução e Prazos***

O prazo para fornecimento e instalação dos equipamentos não deve ultrapassar o limite estabelecido no contrato, considerando o cronograma de implantação definido pela Administração;

A instalação deverá ocorrer em locais previamente definidos pela Administração, sendo facultada aos licitantes a realização de vistoria técnica antes da apresentação das propostas;

O fornecedor deverá fornecer treinamento para a equipe técnica do município, capacitando os profissionais para operação e manutenção do sistema de videomonitoramento;

Caso seja necessária a substituição de equipamentos defeituosos durante o período de garantia, o prazo máximo de atendimento será de 48 horas após a notificação da Administração.

***Critérios de Qualidade e Avaliação Técnica***

Os equipamentos deverão atender a padrões mínimos de qualidade estabelecidos no termo de referência, garantindo durabilidade e desempenho adequado;

Poderá ser exigida a apresentação de amostras ou a realização de prova de conceito para verificar a adequação dos equipamentos às especificações técnicas;



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

O critério de julgamento da licitação deverá priorizar a relação custo-benefício, considerando tanto o preço quanto os requisitos técnicos e operacionais estabelecidos neste documento.

#### **4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para garantir a contratação mais vantajosa, foram analisadas quatro alternativas para execução do objeto:

**1. Aquisição e implantação direta pela Prefeitura:**

- Requer um investimento inicial elevado;
- Possibilita total controle da gestão e operação do sistema;
- Exige equipe técnica capacitada para manutenção contínua;
- Maior responsabilidade da Administração quanto ao suporte e atualizações tecnológicas.

**2. Locação dos equipamentos com suporte técnico:**

- Menor custo inicial e diluição do investimento ao longo do tempo;
- Reduz necessidade de equipe interna para manutenção;
- Permite atualizações tecnológicas de acordo com a evolução do mercado;
- Pode gerar custo acumulado maior a longo prazo, dependendo da duração do contrato.

**3. Contrato de concessão para empresa especializada:**

- Transferência da responsabilidade de implantação, manutenção e operação do sistema para a empresa contratada;
- Possibilidade de otimização dos recursos e compartilhamento da infraestrutura com outras entidades de segurança pública;
- Exige estudo de viabilidade econômica detalhado e um contrato bem estruturado para garantir a eficiência do serviço;
- Pode limitar o controle direto da Administração sobre a operação do sistema.

**4. Contratação de empresa especializada via processo licitatório:**

- Modelo mais adequado à realidade da Administração Pública, garantindo ampla concorrência e melhores preços;



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

- Permite que empresas qualificadas apresentem propostas técnicas e comerciais alinhadas às necessidades do município;
- Estabelece critérios claros para a execução dos serviços, incluindo prazos, garantias e níveis de serviço;
- Garante conformidade com a legislação vigente e maior transparência no processo de contratação;
- Demanda a elaboração de um termo de referência detalhado para assegurar o atendimento pleno às necessidades do projeto.

#### **5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta para a execução do Projeto Vigia-MT envolve a implementação de um sistema de videomonitoramento moderno e eficiente, capaz de atender às necessidades de segurança pública do município. A solução completa abrange os seguintes elementos:

- **Fornecimento de equipamentos de videomonitoramento**, incluindo câmeras de alta resolução, postes, armários outdoor, painéis solares, fontes de alimentação e demais dispositivos necessários para o funcionamento do sistema;
- **Serviço de instalação, configuração e implantação da solução**, garantindo a correta fixação dos equipamentos, ajustes de rede, calibração das câmeras e integração ao sistema de monitoramento;
- **Fornecimento de conectividade**, por meio da contratação de serviço de internet dedicado e interligação das câmeras ao centro de controle;
- **Treinamento técnico**, capacitando servidores municipais para a operação e manutenção do sistema de videomonitoramento;
- **Manutenção preventiva e corretiva**, assegurando o funcionamento contínuo e eficiente do sistema, com suporte técnico especializado quando necessário.

Essa abordagem integrada visa garantir que a solução atenda de forma eficaz aos objetivos do Projeto Vigia-MT, proporcionando maior segurança à população e otimizando os recursos da Administração Municipal.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

## 6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de custo levou em consideração a aquisição de equipamentos, mão de obra especializada, custos operacionais, manutenção preventiva e corretiva, capacitação de pessoal e sustentabilidade financeira. Abaixo segue tabela constando todos os itens necessários para atender a demanda:

ID	QUANT	DESCRIÇÃO
1	17	ARMÁRIO - ARMARIO OUTDOOR COM VENTILAÇÃO E FILTRO DE USO EXTERNO, AÇO GALVANIZADO, CAPAZ DE ACOMODAR TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE OCR/LPR. RESISTENTE A CORROÇÃO, MANCHAS E PRODUTOS QUÍMICOS, SUPORTA ELEVADAS E BAIXAS TEMPERATURAS, RAIOS UV E UMIDADE, POSSUI O KIT DISJUNTO BIPOLAR DIN CURVA C 18 A, COM DPS DIN CLASSE II IMAX 45KA. POSSUINDO MINIMAMENTE AS CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
2	17	NOBREAK 1500VA BIVOLT, VOLTAGEM DE ENTRADA: 110V/220V, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 60 HZ ±3 HZ, POTÊNCIA NOMINAL 1500 VA / 750 W, FORMA DE ONDA DO INVERSOR SEMISSENOIDAL, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, BATERIA INTERNA 2 x 12 V 7 AH, TENSÃO DE SAÍDA 120 V, 8 TOMADAS, INDICADORES LED, 8 TOMADAS PADRÃO NBR 14136; SENDO MÍNIMO 2 TOMADAS 20A; DEVE POSSUIR AS SEGUINTE PROTEÇÕES MÍNIMAS PARA A CARGA: QUEDA DE REDE (BLACKOUT); RUÍDO DE REDE ELÉTRICA; SOBRECARGA E SOBRETENSAO DE REDE ELÉTRICA; CURTO –CIRCUITO; ACIONAMENTO DO INVERSOR PARA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; DESLIGAMENTO POR CARGA MÍNIMA DE BATERIA; CONTRA SURTOS DE TENSÃO NA REDE; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DA BATERIA. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO.
3	5	SWITCH POE ATIVO COM DESIGN INDUSTRIAL, SUPORTANDO ALTAS TEMPERATURAS E LAYER 2: 5 PORTAS ETHERNET 10/100/1000 MBPS (GIGABIT), CONEXÃO: RJ-45, COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U E IEEE 802.3AB, LEDS INDICADORES: STATUS DE ENERGIA, CONEXÃO E ATIVIDADE DE CADA PORTA, SUPORTAR TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE PELO MENOS 4.5 MPPS, CAPACIDADE MÍNIMA DE COMUTAÇÃO DE 6.5 GBPS, POSSUIR CONTROLE DE FLUXO, OPERAÇÃO NA FAIXA DE TEMPERATURA ENTRE -10°C ~65° C.
4	17	POSTE DE 07MTSM MATERIAL: CONCRETO ARMADO, RESISTENCIA NOMINAL 1.500N, DIMENSÕES DA BASE 232X170MM, QUANTIDADE DE FURO NA FACE B: 13, DISTANCIA ENTRE FUIROS 100MM, QUANTIDADE DE FUIROS NA FACE A: 12
5	63	HASTE PARA ATERRAMENTO COM 3M DE COMPRIMENTO BANHADA EM COBRE
6	63	CONECTOR PARA HASTE TERRA COM TERMINAL DE PARA CORDOALHA E HASTE
7	250	CORDOALHA PARA ATERRAMENTO SECÇÃO 25MM
8	21	PARA-RAIO CAPTADOR FRANKLIN COM SUPORTE E ESPAÇADOR
9	21	ELETRODUTO 3/4 FEITO EM MATERIAL ANTICHAMA
10	21	DISJUNTOR BIPOLAR 20A MODELO DIN COM SUPORTE DE TRILHO
11	800	CABO MULTIPLEXADO TRIDRUPLEX 16 MM <sup>2</sup> CONDUTOR FASE EM CABOS DE ALUMÍNIO, ENCORDAMENTO CIRCULAR COMPACTADO COM ISOLAÇÃO EM POLIETILENO TERMOFIXO (XLPE) NAS CORES VERMELHO, PRETO OU CINZA, CONDUTOR DE NEUTRO NÚ EM LIGA DE ALUMÍNIO
12	21	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 20KA BIPOLAR
13	100	CABO DE COBRE PP 2,5MM
14	21	RÉGUA DE TOMADAS COM 4 TOMADAS DE 10A
15	4	PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO DE 340W SISTEMA OFFGRID POLICRISTALINO COM 144 CÉLULAS E TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 37VCC COM CORRENTE MÁXIMA DE OPERAÇÃO DE 9A E EFICIÊNCIA DE MAIS DE 17%, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM POSTE CIRCULAR.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

16	2	CONTROLADOR DE CARGA MPPT COM TENSÃO E RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE 12 OU 24V PARA MÓDULOS DE BATERIA COM CORRENTE MÁXIMA DE SAÍDA DE 20A E FAIXA DE TENSÃO FOTOVOLTAICA DE 17 A 75V EM SISTEMA 12V E SISTEMA DE COEFICIENTE DE COMPENSAÇÃO DE TEMPARATURA
17	2	INVERSOR DE TENSÃO DE ONDA MODIFICADA COM ENTRADA NOMINAL DE 12VCC E SAÍDA DE 127VCA COM POTÊNCIA NOMINAL DE 650W E CORRENTE NOMINAL DE SÁIDA MAIOR QUE 5A, COM FUSIVEL INTERNO E SISTEMA DE REGRIGERAÇÃO E EFICIENCIA MAIOR QUE 80%.
18	4	BATERIA ESTACIONÁRIA DE 12V E CAPACIDADE DE 60Ah COM RESISTÊNCIA INTERNA MENOR QUE 5 MILIOHMS E TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 12,5VCC A 12,9VCC
19	21	SUPORTE PARA CAMERA FEITO EM MATERIAL RESISTENTE A EXPOSIÇÃO AO TEMPO, PARA CAMERAS FIXAS E MÓVEIS EM CONFORMIDADE COM A NORMATIVA ESTADUAL DO PROJETO VIGIAMAISMT

## **7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Diante das pesquisas realizadas no mercado e em consultas realizadas nos sítios oficiais como, PNCP, Radar – MT, foi levantado o valor estimado de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Considerando a natureza do objeto da contratação, verificou-se que ele é passível de parcelamento, pois envolve itens correlatos que podem ser fornecidos por diferentes fornecedores sem comprometer a padronização dos equipamentos ou a integração do sistema de videomonitoramento. O parcelamento permitirá maior competitividade na licitação, ampliando a participação de empresas especializadas em cada segmento, garantindo economicidade e eficiência na execução do objeto.

## **9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

## **10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação dos serviços e equipamentos necessários para a execução do Projeto Vigia-MT está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações da Administração Municipal. Dessa forma, a aquisição planejada está alinhada às diretrizes estratégicas do município, garantindo a previsibilidade orçamentária e a conformidade com os processos administrativos vigentes.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

**11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação da solução de videomonitoramento no âmbito do Projeto Vigia-MT visa proporcionar benefícios diretos e mensuráveis à segurança pública municipal. Os principais resultados esperados incluem:

**Melhoria da segurança pública:** A implementação do sistema de videomonitoramento permitirá o monitoramento contínuo de áreas estratégicas, coibindo atividades criminosas e aumentando a sensação de segurança para a população;

**Eficiência operacional das forças de segurança:** A transmissão em tempo real e a gravação de imagens facilitarão a identificação de suspeitos e a elucidação de crimes, otimizando o trabalho das autoridades policiais;

**Redução de custos operacionais:** O uso de videomonitoramento reduzirá a necessidade de patrulhamento ostensivo em algumas áreas, permitindo um redirecionamento mais eficiente dos recursos humanos e materiais das forças de segurança;

**Aprimoramento da gestão de incidentes:** A centralização das imagens captadas permitirá uma resposta mais rápida a ocorrências, minimizando impactos e garantindo ações preventivas mais eficazes;

**Sustentabilidade e economia de energia:** A utilização de painéis solares para alimentação do sistema contribui para a redução do consumo de energia elétrica, promovendo uma solução ambientalmente responsável;

**Maior controle e fiscalização de espaços públicos:** A instalação das câmeras permitirá um melhor monitoramento de vias, praças e prédios públicos, inibindo atos de vandalismo e melhorando a conservação do patrimônio público.

Esses resultados pretendidos deverão ser monitorados e avaliados ao longo da execução do contrato, garantindo que a solução atenda aos objetivos estabelecidos e que eventuais ajustes possam ser realizados para otimizar os benefícios esperados.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

**12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Para garantir a plena execução do contrato e viabilizar a implementação da solução de videomonitoramento, a Administração deverá adotar as seguintes providências antes da celebração do contrato:

**Adequação da infraestrutura elétrica:** Verificação da capacidade da rede elétrica dos locais onde os equipamentos serão instalados, com eventuais ajustes necessários, como substituição de disjuntores e reforço do cabeamento;

**Disponibilização de espaço físico:** Definição e preparação dos locais para instalação dos equipamentos, incluindo câmeras, painéis solares e demais dispositivos;

**Obtenção de autorizações e licenças:** Caso necessário, providenciar as autorizações junto a órgãos competentes para a instalação dos equipamentos em vias públicas e áreas de interesse municipal;

**Contratação ou alocação de equipe para gestão e monitoramento:** Capacitação de servidores municipais para operar o sistema e monitorar as imagens captadas;

**Estabelecimento de protocolos de segurança da informação:** Definir diretrizes para armazenamento, acesso e uso das imagens captadas, garantindo conformidade com a legislação vigente;

**Avaliação e ajuste do contrato de fornecimento de internet:** Garantia de que o serviço contratado atenderá às necessidades de transmissão e armazenamento das imagens do sistema de videomonitoramento.

**13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A implementação do sistema de videomonitoramento do Projeto Vigia-MT apresenta impactos ambientais mínimos, mas algumas medidas de mitigação e sustentabilidade devem ser observadas.

Entre os principais impactos ambientais, destaca-se o consumo de energia elétrica para o funcionamento contínuo dos equipamentos. Para minimizar esse impacto, será dada prioridade à utilização de painéis solares para



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

alimentação do sistema, reduzindo a dependência da rede elétrica e promovendo o uso de energia limpa e renovável.

Outro ponto relevante é a destinação correta dos resíduos gerados na instalação e manutenção dos equipamentos, como cabos, baterias e componentes eletrônicos. Será exigido que os fornecedores adotem práticas de logística reversa, garantindo o descarte ambientalmente responsável desses materiais, conforme previsto nas normas ambientais vigentes.

Além disso, os equipamentos contratados deverão possuir certificações que garantam maior eficiência energética e baixo impacto ambiental, alinhando-se aos princípios de sustentabilidade estabelecidos pela Administração Pública.

Por fim, será avaliada a possibilidade de reaproveitamento de infraestruturas existentes, como postes e cabeamentos, para minimizar a necessidade de novas intervenções e reduzir o impacto ambiental da implantação do sistema. Essas medidas contribuirão para a mitigação de possíveis impactos ambientais e garantirão uma contratação sustentável e eficiente.

#### **14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Após análise técnica e estudo das necessidades operacionais da Administração Pública, conclui-se que a contratação da solução de videomonitoramento no âmbito do Projeto Vigia-MT é viável. O projeto atende aos requisitos legais e normativos aplicáveis, garantindo conformidade com a legislação vigente, além de ser compatível com as necessidades estratégicas do município.

A viabilidade técnica é assegurada pela disponibilidade de equipamentos modernos e eficientes no mercado, bem como pela existência de fornecedores qualificados para prestação dos serviços de instalação, configuração e manutenção do sistema. A estrutura de parcelamento adotada amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de diferentes fornecedores especializados em cada segmento do objeto.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

Do ponto de vista econômico, a solução proposta representa um investimento sustentável, proporcionando melhorias significativas na segurança pública e na eficiência das operações de monitoramento. A adoção de fontes de energia renovável, como os painéis solares, e a exigência de equipamentos de baixo consumo energético reforçam a viabilidade ambiental do projeto, garantindo um impacto reduzido sobre os recursos naturais.

Portanto, diante da compatibilidade técnica, econômica e ambiental da contratação, declara-se a viabilidade da execução do objeto, considerando sua relevância para a segurança pública municipal e os benefícios diretos para a população.

( x ) viável

( ) não viável

**15 - ANEXOS**

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

**Cláudia**, 05 de maio de 2025.

**Responsável pela elaboração:**

---

**Maria Aparecida Bueno**  
**Técnico Administrativo**  
**Sec. Munic. De Administração**

**CIENTE:**

---

**RODRIGO NICARETTA**  
Secretário Municipal de Administração.